



# Câmara Municipal de Campina Verde Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2018- 2º Período Legislativo da 18ª Legislatura  
Presidente: Vereador Alexandre Freitas Macedo - Vice-Presidente: Vereador Lucimar Aparecido Nunes  
Secretário: Vereador Marcos Donizetti Martins Lima- Tesoureiro: Vereador Nélio Lacerda Inácio

**LEI Nº 2143/2018, de 10 de outubro de 2018.**

**Institui no Município de Campina Verde-MG  
o “Dia Municipal do Serviço do Lions Clube,  
e dá outras providências.**

**ALEXANDRE FREITAS MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde/MG, no uso de suas atribuições legais, especificadamente no art.66, §6º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei nº 004/2017, de iniciativa do Poder Legislativo, que deixou de ser sancionada no prazo legal, pelo Prefeito Municipal, e assim, eu, Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde/MG, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Campina Verde-MG o “Dia Municipal do Serviço do Lions”.

**Parágrafo Único** - O “Dia Municipal do Serviço do Lions” será comemorado, anualmente, no dia 8 de outubro e fará parte do Calendário Oficial do Município de Campina Verde.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 10 de outubro de 2018.

**Vereador Alexandre Freitas Macedo  
Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde-MG**

Certifico e dou fé que a presente Lei Municipal foi publicada no mural da Câmara Municipal de Campina Verde na presente data.

Campina Verde - MG -  
10/10/18

**Eliene Rezende Freitas Martins  
Assistente Administrativo**